



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2556, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 177.700,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 177.700,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2012.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evanilda Nunes
Metr. 41/3581 GPW
Assessor de Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2556, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0400.0412200102.029	082	3390.30.00	04		16.300.00	
0600.1545200352.051	168	3390.39.00	09		110.000.00	
0700.1236100522.060	317	3390.39.00	03		1.400.00	
1700.0618200922.125	443	3190.11.01	00		50.000.00	
0602.1542000411.015	234	4490.51.00	04	16.300.00		
0603.1545300481.030	271	4490.51.00	51	110.000.00		
0700.1236100511.027	308	4490.52.00	48	1.400.00		
1400.1854100782.117	419	3190.11.01	00	50.000.00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				177.700,00	177.700,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

